

Título	Página		
Parte I – Enquadramento Geral do Plano			
1. Introdução			
2. Âmbito de Aplicação			
3. Objectivos Gerais			
4. Enquadramento Legal			
5. Antecedentes do processo de planeamento			
6. Articulação com Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território			
7. Activação do Plano			
7.1. Competência para a activação do plano			
7.2. Critérios para a activação do Plano			
8. Exercícios	12		
Parte II – Organização da Resposta			
1. Conceito de actuação	13		
1.1. Comissão Distrital de Protecção Civil			
1.1.1. Objectivos da CACIF			
1.1.2. Constituição da CACIF			
1.1.3. Análise da Situação			
1.1.4. Informação para Análise da Situação			
1.1.5. Periodicidade das Reuniões			
1.2. Centros de Coordenação Operacional Distrital			
2. Execução do Plano			
2.1. Fase de emergência			
2.2. Fase de reabilitação			
3. Articulação e Actuação de Agentes, Organismos e Entidades			
3.1. Missão dos Agentes de Protecção Civil			
3.1.1. GNR			
3.1.2. PSP			
3.1.3. INEM	20		
3.2. Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	21		
3.2.1. Comando Distrital de Operações de Socorro	21		
3.2.2. DGRF	22		
3.3.3. ICNB	22		
3.1.8. Instituto de Meteorologia			
Parte III – Áreas de Intervenção			
1. Administração de Meios e Recursos			
2. Logística			

# GOVERNO CIVIL DE CASTELO BRANCO

3. Comunicações		
4. Gestão da Informação		
5. Procedimentos de Evacuação		
6. Manutenção da Ordem Pública		
7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas		
8. Socorro e Salvamento		
9. Serviços Mortuárias		
10. Protocolos		
Parte IV – Informação Complementar		
Secção I		
Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil		
<ol> <li>1.1. Composição, convocação e competências da Comissão de Protecção Civil</li> </ol>		
<ol> <li>1.2. Critérios e âmbito para a declaração das situações de Alerta, Contingência ou Calamidade</li> </ol>	29	
1.3. Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso		

#### Parte IV – Informação Complementar

## Secção I

- 1. Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil
  - 1.1. Composição, convocação e competências da Comissão Distrital de Protecção Civil (CDPC)

## Composição da Comissão Distrital de Protecção Civil (CDPC):

- Directora do Plano (Governadora Civil)
- Comandante Operacional Distrital / ANPC
- Representante da GNR / GT Castelo Branco
- Representante da PSP / Castelo Branco
- Representante da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)
- Representante da Direcção Geral dos Recursos Florestais (DGRF)
- Representantes do Instituto da Conservação da Natureza (Parque Natural da Serra da Estrela / Reserva Natural da Serra da Malcata / Parque Natural do Tejo Internacional)
- Representantes das Câmaras Municipais
- Representante da Instituições de Saúde do Distrito (Hospitais e Sub região de Saúde)
- Representante do INEM
- Representante do Instituto de Meteorologia
- Outras entidades, à ordem, de acordo com a situação

### Convocação da Comissão Distrital de Protecção Civil:

O Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) informa a Governadora Civil através do Comandante Operacional Distrital sempre que, num incêndio florestal:

 Se verifique uma situação de iminência ou ocorrência de perigo para as populações, ocorrências múltiplas, incêndios de grandes dimensões, incêndios em zonas de áreas protegidas.

A CDPC é convocada à ordem.

Por decisão da Governadora Civil ou, na sua ausência ou impedimento e quando a situação o impuser, o Comandante Operacional Distrital, sendo esta decisão posteriormente sancionada pela Governadora Civil, reúne a CDPC nas instalações do CDOS de Castelo Branco.

A convocação da CDPC é comunicada de imediato ao Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) que garante o acompanhamento do evoluir das operações.

# 1.2. Critérios e âmbito para a declaração das situações de Alerta ou Contingência

Cabe à Governadora Civil declarar a situação de Alerta ou de Contingência, no todo ou em parte do seu âmbito territorial de competências.

A declaração da situação de alerta ou de contingência deve mencionar expressamente:

- A natureza do acontecimento que originou a situação declarada;
- O âmbito temporal e territorial;
- A estrutura de coordenação e controlo dos meios e recursos a disponibilizar;

- Os procedimentos de inventariação dos danos e prejuízos provocados;
- Os critérios de concessão de apoios materiais e financeiros.

No âmbito material a declaração da situação de alerta ou de contingência deverá contemplar:

- A obrigatoriedade de convocação da Comissão Distrital de protecção civil;
- O estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de protecção civil, bem como dos recursos a utilizar;
- O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;
- A adopção de medidas preventivas adequadas à ocorrência;
- A obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social:
- Estabelecimento de directivas especificas relativas à actividade operacional dos Agentes de Protecção Civil.

A declaração da situação de contingência pressupõe o accionamento imediato do PEEPCIF.

# 1.3. Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso

Nível de Alerta e Acções a desenvolver pelo Comando Distrital de Operações de Socorro

	ACÇÕES	
ALERTA	CDOS	AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL
Azul	<ul> <li>Promove Informação ao Sistema Distrital e Municipal de Protecção Civil;</li> <li>Procede a monitorização da situação distrital;</li> <li>Mantém a Governadora Civil Informada;</li> <li>Promove a Informação Pública.</li> </ul>	Participa nos briefings periódicos.
Amarelo	<ul> <li>Promove Informação ao Sistema Distrital e Municipal de Protecção Civil;</li> <li>Procede a monitorização da situação distrital;</li> <li>Reforço da prevenção, da vigilância detecção e mobilização dos meios distritais de intervenção;</li> <li>Reforço dos operadores;</li> <li>Activa uma Célula de Acompanhamento da situação Distrital;</li> <li>Mantém a Governadora Civil Informada;</li> <li>Promove a Informação Pública.</li> </ul>	<ul><li>Integram o CCOD;</li><li>Participa nos briefings periódicos.</li></ul>
Laranja	<ul> <li>Informa os APC da mudança de nível de Alerta</li> <li>Promove Informação ao Sistema Distrital e Municipal de Protecção Civil;</li> <li>Procede a monitorização da situação distrital;</li> <li>Reforço da prevenção, da vigilância detecção e mobilização dos meios distritais de intervenção;</li> <li>Mantém o reforço dos operadores;</li> <li>Reforça a Célula de Acompanhamento da situação Distrital;</li> <li>Mantém a Governadora Civil Informada e articula as decisões com ela;</li> <li>Propõe a activação da CDPC;</li> <li>Promove a Informação Pública.</li> </ul>	<ul><li>Integram a CDPC;</li><li>Participa nos briefings periódicos.</li></ul>
Vermelho	<ul> <li>Promove Informação ao Sistema Distrital e Municipal de Protecção Civil;</li> <li>Procede a monitorização da situação distrital;</li> <li>Promove a mobilização geral de meios dos meios distritais de intervenção;</li> <li>Mantém o reforço dos operadores;</li> <li>Mantém e reforça a Célula de Acompanhamento da situação Distrital;</li> <li>Mantém a Governadora Civil Informada e articula as decisões com ela;</li> <li>Promove a Informação Pública.</li> </ul>	Participa nos briefings periódicos.

A monitorização do risco de incêndio florestal é efectuada diariamente pela Sala de Operações e Comunicações (SALOC) do Comando Distrital de Operações de Socorro, através das câmaras de Vídeo-vigilância, rede de Postos de Vigia, monitorização aérea e através da ligação permanente entre as equipas de Sapadores Forestais, Equipas Agris 3.4, Vigilantes da Natureza e programa de Jovens Voluntários do IPJ e a Equipa de Manutenção, Exploração e Informação Florestal (EMEIF) da GNR.

Os alertas e avisos são difundidos pelo Comando Distrital de Operações de Socorro, através do envio imediato de *SMS* a todas as entidades intervenientes na Defesa da Floresta Contra Incêndios e sobre a forma de comunicados operacionais através de fax a todos os Agentes de Protecção Civil do Distrito de Castelo Branco.

Os avisos às populações são efectuados através de comunicados difundidos pelos Órgãos de Comunicação Social.